



Despacho / Deliberação CA

INFORMAÇÃO SRH

ULS - Castelo Branco
Conselho
Documento n.º 29
Acta n.º 30

De: Serviço de Recursos Humanos (SRH)

Data: 30.06.2022

PARA: Conselho de Administração da ULSCB

ASSUNTO: *Confirmação da Homologação da lista de classificação final – TSDT- Radiologia. CIT S. Termo após interposição de recurso hierárquico e decorrido o prazo sem pronúncia por parte do Ministério da Saúde.*

1 - Em 30.10.2021 foi aberto concurso para Bolsa de Reserva de Recrutamento na área de radiologia para celebração de CIT Sem Termo.

2 - Em 10.02.2022, concluído o mesmo, o júri apresentou a ata n.º. 5 com o projeto de lista de classificação final a qual foi afixada e publicitada a 14.02.2022. Decorrido o prazo legal para apresentação de reclamação, considerando o disposto no art. 29º da Portaria 154/2020 de 23.06 e após homologação pelo Conselho de Administração em 04.03.2022, foi afixada e publicitada em 09.03.2022 a decisão de homologação da lista de classificação final.

3 - No dia 08.04.2022 a ULSCB foi notificada da interposição de recurso hierárquico para a Sra. Ministra da Saúde apresentado por uma das candidatas, tendo o júri procedido à respetiva pronúncia conforme ata n.º. 6.

Tendo dado entrada formalmente, em tempo e por via postal o Recurso Hierárquico facultativo referido, após junção dos elementos considerados necessários remeteu-se por email em 28.04.2022 ao Ministério da Saúde, nos termos dos arts. 193º e seguintes do CPA, os docs. digitalizados para os efeitos devidos.

Na ausência de resposta ou de qualquer intervenção por parte do Ministério da Saúde, em 27.05.2022 foi feita nova insistência no sentido de colher informação sobre a situação do recurso hierárquico, sem que tivesse a ULSCB sido notificada de qualquer resposta ou intervenção por parte do Ministério da Saúde.

4 – Decorrido o prazo legal enunciado no CPA para o Ministério da Saúde se poder pronúnciar, este nada disse nem tomou qualquer decisão de que tenha informado a ULSCB, pelo que importa dar continuidade à fase subsequente do concurso, uma vez que conforme ata n.º. 6 o júri sustentou a manutenção da lista de classificação final sem qualquer alteração.



NOTA: sem prejuízo de nos termos do art. 198º/4 do CPC “O indeferimento do recurso hierárquico necessário ou o decurso dos prazos referidos nos nºs 1 e 2, sem que haja sido tomada uma decisão, conferem ao interessado a possibilidade de impugnar contenciosamente o ato do órgão subalterno ou de fazer valer o seu direito ao cumprimento, por aquele órgão, do dever de decisão.”

Assim,

Remete-se a V. Exas., após cumpridos os formalismos legais decorrentes do procedimento concursal aberto e finalizado (procedimento concursal de TSDT – Radiologia, para celebração de contrato individual de trabalho sem termo) e conforme enunciado nos pontos anteriores o processo do concurso para confirmação ou não da homologação e da respetiva continuidade da fase seguinte, ou seja a notificação da candidata graduada em primeiro lugar na lista de classificação para celebração do respetivo contrato.

À consideração superior,

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

Resolução do Conselho de Administração
Unidade Local de Saúde
Tomar conhecimento e devidos efeitos

15-07-2022

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

ULSCB, EPE
Reunião de CA em 8/7/2022

Presidente
Eng. José Nunes

Vogal Executiva - Dir. Clin. Hospitalar
Dra. Maria Eugénia André

Vogal Executiva - Dir. Clin. CSP
Dr. Júlio Ramos

Vogal Executiva
Dra. Tânia Pedro

Vogal Executiva - Enf. / Diretor
Carlos Almeida MSc, PhD